

PORTARIA

Nº 1423/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria 1255/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria de Admissão nº 1255/2025, datada de 19 de agosto de 2025, que dispõe sobre admissão do servidor **DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO** considerando a formalização da desistência do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025.

São Sebastião, 23 de setembro de 2025..

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito